



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA
NOVA LARANJEIRAS/PR

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com suas prerrogativas previstas em Lei, vem perante Vossa Excelência, a fim de solicitar, que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Fabio Roberto dos Santos, Prefeito Municipal para o que segue:

SOLICITAÇÃO Nº 323/2025

Súmula: Solicita que o Poder Executivo juntamente com à Secretaria Municipal de Educação realize um estudo técnico, com a participação das nutricionistas da rede municipal, com a finalidade de viabilizar a substituição parcial da proteína animal (frango) por ovos produzidos por agricultores familiares do município, com aquisição preferencial por meio de compra direta.

Justificamos essa solicitação, pois a proposição tem como objetivo fomentar a economia local, fortalecer as agroindústrias familiares e ampliar as ações de sustentabilidade econômica no município. O Município de Nova Laranjeiras possui produtores rurais com aptidão para a avicultura de postura, muitos dos quais já organizados e com capacidade de fornecimento de ovos com regularidade e qualidade sanitária adequada. Lembrando que o ovo é muito importante para a alimentação humana. Além de ser nutritivo, é um ingrediente fundamental na receita de diversos (e saborosos) pratos, como massas, pães, bolos e doces. Na composição do ovo estão contidos os principais nutrientes para o bom funcionamento do corpo: as proteínas, os minerais e as vitaminas.

A proteína do ovo é considerada de valor biológico padrão, por sua composição em aminoácidos essenciais se aproximar daquela de que nosso organismo precisa; e ser superada somente pela composição de aminoácidos contida na proteína do leite materno. A ingestão de aminoácidos é importante porque nosso organismo não consegue produzir alguns deles em quantidades suficientes. Em crianças com idade de até 3 anos, o consumo de um ovo por dia supre, aproximadamente, metade de suas necessidades diárias de proteínas. Já para os adultos, comer um ovo por dia atenderia a 12,5% de suas necessidades diárias de proteína. O ovo pode



ser também uma fonte diária de minerais e de vitaminas.

Destacamos que em nosso município, atualmente, não existe produção significativa, abatedouro ou agroindústria local voltada à produção de carne de frango, sendo, portanto, essa proteína adquirida de fornecedores externos, ou seja, de outros Municípios. Isso não é bom para nossa economia local, porque representa a saída de recursos financeiros municipais, especialmente considerando que a Prefeitura é o maior comprador institucional local.

Nesse sentido, a substituição parcial de 100 gramas de proteína de frango por ovos (aproximadamente 2 ovos diários) produzidos pelos nossos agricultores/produtores rurais locais na merenda escolar, trará diversos benefícios a saúde econômica do Município e também de nossas crianças, tais como:

- Fomento direto às agroindústrias familiares e cooperativas de agricultores;
- Geração de renda e permanência do recurso financeiro no município;
- Geração de mais empregabilidade em nosso Município;
- Valorização da produção local com base na agricultura familiar;
- Redução da dependência de fornecedores externos e estímulo à segurança alimentar local;
- Aproveitamento nutricional adequado, considerando que o ovo é um alimento rico em vitamina A, que tem efeito antioxidante e é essencial para a visão; vitamina D, responsável pela saúde óssea; vitamina E, que tem ação antioxidante, e em zinco, selênio e magnésio, minerais antioxidantes muito importantes para o organismo humano, sendo mais um ingrediente saudável a se adicionar na alimentação de nossas crianças e adolescentes.

A proposta visa que esse estudo seja coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, com apoio técnico das nutricionistas da rede, e que considere critérios de qualidade, segurança alimentar e viabilidade orçamentária, podendo ser implementado de forma gradual e responsável, a partir do ano letivo de 2026.

Por fim, este é o momento oportuno para se construir esse projeto de forma participativa, envolvendo o Poder Executivo, a Secretaria de Educação, os produtores rurais organizados e suas entidades representativas, em busca de soluções sustentáveis e eficientes para nossa economia local.

Na expectativa que sejam tomadas as devidas providências necessárias, para o mais



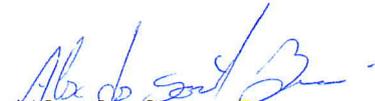
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236

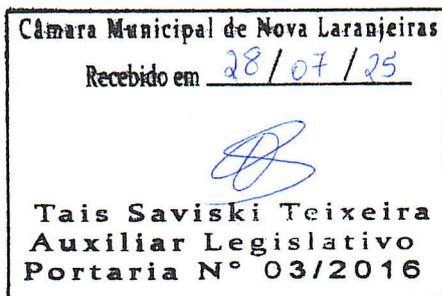


breve atendimento dessa solicitação, desde já agradecemos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 28 de julho de 2025.


Adair Onetta
Vereador


Alex dos Santos Bueno
Vereador



LIDO EM PLENÁRIO
EM: 31/07/25

WÁICON PROVIN
TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA N°. 04/2015